



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 831, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.010454/2016-13, resolve:

Prorrogar, *pró tempore*, o Colegiado de Graduação de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – FSSO, designado conforme a Portaria nº 806/GR-2015, de 27/05/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 16/10/2015, até ulterior deliberação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/16